



Protocolo lido na sessão
25.01.13
SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

MOÇÃO DE PESAR

Moção n ° 001/2013

Autor:

Vereador EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Assunto: Pesar pelo Falecimento do Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Faleceu no dia 12 de janeiro do corrente ano, nesta cidade de Tabuleiro do Norte, o Senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, popularmente conhecido como "Zé de Pio", aos 77 anos de idade. Era casado com a Senhora Maria Elcy Gurgel Maia, deixando três filhas: Saneide, Solange e Sandra.

Residia na Rua Francisco Moreira Filho, nesta cidade. Era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família, ao trabalho, à religião e à política.

Empresário no ramo da panificação, contudo, foi na política que mais se destacou, tendo disputado sucessivas campanhas eleitorais, elegendo-se prefeito de Tabuleiro do Norte no período de 1989 a 1992.



25.01.13

SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, funcionários e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeremos fique constando da ata desta Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (ZÉ DE PIO), enviando-se cópia da presente aos seus familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

É a Moção.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 18 de janeiro de 2013.


EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador - PSDB